

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB, PARA PROFERIR O PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, RELATIVA AOS MESES MAIO E JUNHO DE 2025.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às (09h,30min) na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Nagib Haickel, S/Nº, Santa Luzia - MA, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, para proferir parecer referente a aplicação dos recursos financeiros do Fundo da Educação Básica – FUNDEB, recebidos por este Município nos meses de maio e junho de 2025.

A sessão foi conduzida pela Presidente, a Senhora **Maria Aldenir Uchoa**, que contou com a presença dos demais Conselheiros: **Dinailton da Conceição Silva** (Representante Poder Executivo), **Oziel dos Santos Lima** (Representantes do poder Executivo), **Antonivan Maciel Pereira** (Representante dos Professores), **Roberto Santos Rodrigues**, (Representante dos Diretores), **Vanderleide Siva Sena Muniz**, (Representantes de Pais de alunos), **Maria Aldenir uchoa e Maria do Nascimento da Silva** (Representantes da Organização da Sociedade Civil), **Mayanderson da Silva Alencar** (Representante do Conselho Tutelar), **Josafá Pinheiro Zumba**(Representante da Escola do Campo), **Maria Lucilene Rodrigues Carvalho** (representante das Escolas Indígenas e Vice Presidente do CACS/ FUNDEB). A presidente agradeceu a presença de todos, e, realizou um momento de oração. Em seguida: O Secretário do referido conselho, realizou a leitura do texto. “Brasil de Hoje” de autoria desconhecida, seguido de uma reflexão voltada para a importância das limitações do Nosso País, todos tem um papel importante a desempenhar.

Em seguida, passou-se a palavra ao vice-presidente (**Maria Lucilene Rodrigues Carvalho**), para conduzir o momento de diálogo acerca das prestações de contas da ordem do dia. A sessão seguiu com a definição do modelo de votação e, o posicionamento dos conselheiros sobre as contas em pauta, ressaltando que estas, estiveram à disposição dos conselheiros a partir de 20/08/2025 à 25/09/2025 nos dias úteis da semana, das (08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h), na Casa dos Conselhos.

Franqueada a palavra houve a participação de vários conselheiros, agradecendo a oportunidade de desenvolvimento e aprendizagem, na rotina das atividades do conselho, bem como, da importância do compromisso social do conselho. O conselheiro **Antonivan Maciel Pereira**, fez alguns posicionamentos e, fez observações sobre as prestações das contas, ressaltando os seguintes pontos: **sobre o não repasses ao Sindicato dos trabalhadores – SINTRAED, do mês de maio do corrente ano, também fez a ressalva de um desconto em folha de cartão de crédito de uns dos servidores do qual não houve explicação, e, que a organização das pastas não foi satisfatória, uma vez que é muito**

documento para analisar de uma só vez, sendo possível a análise somente dos mais necessários. A conselheira e Vice Presidente do Conselho Maria Lucilene Rodrigues Carvalho, fez reclamação na ata anterior de um vazamento do assunto distorcido discutido na reunião, e o não comparecimento de um dos professores na Escola Indígena.

Os conselheiros também pedem explicação sobre **EMPRESAS E CONTRATOS**

1. **EMPRESA ELETRO WELDEL LTDA**, Itapecuru-Mirim;
Caso: superfaturamento de material escolar como carteira, lousa, mesa e etc...
2. **EMPRESA GEZILMA MACIEL SILVA NUNES COMÉRCIO LTDA**, Vitória do Mearim;
3. **EMPRESA REGO CARVALHO GOMES E DUALIBE ADVOGADOS**, (Reclamação de Antonivan Marciel Pereira, motivo de contrato de acessória jurídica para prestação de serviços para sec. de governo sendo paga pela folha do FUNDEB);
4. **EMPRESA IBC DO VALE**, empenho no valor de **R\$ 16.587,80(dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)** para fornecimento de material esportivo destinado à educação infantil;
5. Descontos em folha de servidores públicos relativos a cartão de crédito (NIO);
6. Locação de imóvel no Povoado Vila do INCRA, anexo à Unidade Escolar Paulo Freire, no valor mensal de **R\$ 8.000,00(oito mil reais)**.

PROFESSORES EM DESVIO DE FUNÇÃO

- **Erielza Santiago Araújo da Conceição**, lotada na **Creche Marinaldo Meneses**, encontra-se terceirizando suas funções;
 - **Enildo Silva e Silva**, lotado na **UMI**, prestando serviço na **Secretaria de Meio Ambiente**;
 - **João Martins Chaves Neto**, vereador, lotado na **E.M. Aldeia Maranauwi**, sem o devido exercício da função;
 - **Antônio Idelandio Silva dos Passos**, lotado na **U.E. Professora Silvânia Maria Almeida Silva**, mas prestando serviços na **Secretaria de Esporte**.

CASOS ADICIONAIS VERIFICADOS

- **João Juvaldir Gaspar Gomes**, lotado como professor na **Escola Municipal Vila União (Polo IX)**, exercendo suas funções na **E.M. Aldeia Maranauwí** e na **E.M. Aldeia Toary**;
- **Professora Maria do Socorro da Silva Lima Oliveira**, lotada na **Casa dos Conselhos**, porém exercendo suas funções como professora na **E.M. Aldeia Maranauwí**;
- **Professor Edivaldo Souza Guajajara**, lotado na **Secretaria de Educação**, constando em situação de **vacância de função**;
- **Professora Ana Célia Araújo Silva**, lotada na **E.M. Aldeia Cajá**, atuando na **E.M. Aldeia Toary**, em atividades do pré-escolar, em desconformidade com a legislação educacional vigente: LDB nº 9.394/1996; Lei nº 11.274/2006; Resolução CNE/CEB nº 07/2010; Lei nº 8.035/2010; Lei nº 11.738/2008; Resolução CNE/CEB nº 05/2012 e Lei nº 12.796/2013, que altera a LDB.

Diante do exposto, este Conselho solicita os devidos **esclarecimentos formais e providências imediatas**, a fim de garantir a correta aplicação dos recursos do FUNDEB, a valorização do magistério e a observância do princípio da transparência na gestão pública. Os demais conselheiros presentes, se posicionaram a favor das contas do mês de maio apresentadas e chegaram à seguinte conclusão: **Por aclamação, a maioria do colegiado votou pela aprovação da Prestação de Contas do mês de maio de 2025, contabilizando a seguinte votação: 05 (cinco) votos de aprovação e 04 (dois) votos de aprovação com ressalva**, (Maria Lucilene Rodrigues Carvalho, Maria do Nascimento Silva, Mayanderson da Silva Alencar – pelos motivos de pouco tempo para análise) e um reprova (Antonivan Marciel Pereira).

Os conselheiros presentes, seguiu se posicionaram a favor das contas apresentadas e chegaram à seguinte conclusão: **Por aclamação, a maioria do colegiado votou pela aprovação da Prestação de Contas do mês de junho** contabilizando a seguinte votação: **08 (oito) votos de aprovação e 02 (dois) com ressalva** (Antonivan Maciel Pereira e Maria do Nascimento da Silva – pelos motivos, falta dos documentos acima.

Mais nada havendo a tratar, a Presidente agradeceu a todos pela presença, pediu que desfizessem a mesa, mandou que lavrasse a ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 15 de Agosto de 2025.

*Maria Helenir Uchida, Roberto Santos Rodrigues,
Mayanderson da Silva, Sene Muniz, Josefa Tenreiro Zumbado,
Maria do Nascimento da Silva, Maria Lucilene Rodrigues Carvalho,
Mayanderson da Silva Alencar*